

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2014, EDITAL CONVITE N° 018/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCOS VINICIOS PEDROTTI.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MARCOS VINICIOS PEDROTTI, neste ato representada por seu Administrador Sr. MARCOS VINICIOS PEDROTTI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 065/2014, firmado entre as partes em data de 29 de maio de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviço nº 065/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Prefeito Municipal

Marcos Vinicios Pedrotti.

Testemunhas:

C.I.// RG nº 6.045.397-7/PR

C.I./RØ n° 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 27 de Janeiro de 2016

Instituido pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Página 166 / 226

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2016 Contrato nº 09/2014/GP. Chamamento nº 13/2013 Inexigibilidade nº 06/2014.

PARTES: Município de Pato Branco e Clínica de Otorrinolaringológica Doutor Fernando Gortz S/C Ltda. OBJETO: A contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços em procedimentos em diagnose, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saude por meio do protocolo nº 352545/2016 as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 27 de janeiro de 2017. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 2.676,00 tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R\$ 32.112,00 para o período de 12 meses. DOT. ORÇ.: 10.30300432.128.000 - 08.02 Secretaria Municipal de Saude - 3390.3900. Despesa Principal 677 - Fonte 303-Desdobramento 2233 e 10.30200432.280.000 - 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 3390.3900. Despesa Principal 664 - Fonte 496-Desdobramento 2229. Permanecem em plena vigência todas as demais clausulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 25 de janeiro de 2016. Augustinho Zucchi-Prefeito. Fernando Gortz - Representante Legal

05/11/2592

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2016 Contrato nº 10/2014/GP,

Chamamento nº 14/2013, lidade nº 08/2014.

PARTES: Município de Pato Branco e CRD - Centro Regional de Diagnósticos S.A. OBJETO: A Contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco, para prestação de serviços em procedimentos em diagnose, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS - SIGTAP, ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Clausula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do protocolo nº 352544/2016, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 28 de janeiro de 2017. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 118.670,00, tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R\$ 1.424.040,00 para o período de 12 meses. DOT. ORÇ.: 10.30200432.280.00 - 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 3390.3900. Despesa Principal 664 - Fonte 496 - Desdobramento 2229 e 10.30200432.1280.00 -08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 3390.3900. Despesa Principal 664 - Fonte 677 - Desdobramento 2233. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 25 de janeiro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Orlando Claudio Hecke - Representante Legal.

PREFEITURA

PRIP" O TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE →A № 213/2015, EDITAL CONVITE № 031/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Aos vinte e nove dias do més de dezembro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. RAFAEL BALBINOT, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 213/2015, firmado entre as partes em data de 29 de setembro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação de iluminação Pública, Rod. PR 281, Área Industrial, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 213/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e

condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal RAFAEL BALBINOT

Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Gref17263.5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 207/2014, firmado entre as partes em data de 02 de outubro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal; orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 207/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida clausula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma. MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal MARIJANI BLASIUS RIBEIRO C.M. Assessoria e Planejamento Ltda. Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045,397-7/PR LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014, EDITAL CONVITE Nº 018/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCOS VINICIOS PEDROTTI.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MARCOS VINICIOS PEDROTTI, neste ato representada por seu Administrador Sr. MARCOS VINICIOS PEDROTTI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 065/2014, firmado entre as partes em data de 29 de maio de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviço nº 065/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

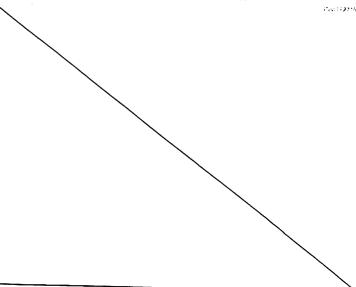
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

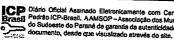
MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal MARCOS VINICIOS PEDROTTI Marcos Vinicios Pedrotti. Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR







Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do



	RESERVADO AO FISCO		Увег	INFORMAÇÕES COMPLEMENT
			OIRAN	DAPOS ADICIONAIS
	TOO 2376,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10000\$ () 500s 1; () 300s 2; ()	IICHECTIN ENERGY XM2 O DO PRODUTO / SERVIÇO IRVIÇOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL.	au	MUNICIPIO		еирекесо
	IGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF	PRETE POR CONTA CÓD	ES TRANSPORTADOS	LKANSPORTADOR / VOLUM
00,376,0	00,0	00,0	огов во зеелью	AALOR DO FRETE
2,376,00	00.0	00,0	00,0	CYLCULO DO INIPOSTO
OTAL DOS PRODUTOS	11 80 1VA 2501/00/10 CC			PAGAMENTO À VIST
				PLANALTO FATURA/DUPLICATAS
HORA DE SAIDA 09:09:29	ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL JE ISENTA	6046)3555-1331 CENTRO	SCO DE VZSIZ 1283, PRÉDIO	MUNICIPIO
AGIAS 30 ATAG	-1000/82C,045,0/	ВАІВКО	ALTO	WOMEVECO WOMEVERS WOMEVE
	CNP1/CPF 76.460.526/0001-		3.	DESLINATÁRIO / REMETENT 9048196117
70-1000/166 798		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBU	ubstituição Tributá	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Si INSCRIÇÃO ESTADUAL
	A sated ab etis on Ozu ad od Zazigotua ad odoootog	SÉRIE I-FOLHA I/I	moə.linmtod@ittorbəq_20	
	Consulta de autenticidado da NF-e www.nfe.fazend	AdiA2 - 1 921.000.000 °, N	(0) :XA3 \ 426-1426	
\$6\$1 0000 016\$ 1000 0001	4114 1510 8649 9100 0104 5500	0-ENTRADA	O BANTLE 430, SALA TRO - 85750-000 ANALTO - 44	CEN
		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	NICIOS PEDROTTI	MARCOS VI
		DVNEE		І ОЕИЛІГІСАÇÃО ВО ЕМІТЕИТЕ
N°: 000.000.159 SÉRIE: 1		EDOIF	Преитігісьско е Аззіматива do Recebi	DATA DE RECEBIMENTO
9-4N	obst or sbszibni	rodutos constantes da Nota Fiscal	WARCOS VINICIOS PEDROTTI 05 pi	Recebemos de

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO DADOS ADICIONAIS BOUAS X PNEU 205/60R16 MICHELLIN PNEU 175/70R14 MICHELLIN ENERGY XM2 CCEOOO 090 00011100 000269 00,754 00,0 00,0 00.0 00.0 090 00011100 00,762 NU 504.2 272000 00.0 00,0 00,978.1 2,376,00 PNEU 175/70R13 MICHELLIN ENERGY XM2 00.00 100.0 000 504 10111000 UNITABLO 219,00 NΩ 00,0 00,0 00'0 00'0 00,0 соисо **DESCRIÇYO DO FRODUTO / SERVIÇO** DO ICAIS TRIOI SIS21 SIVA 141 CEOP UNID DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS TNAUQ VALOR NALOR DESC. % B.CALC. AVEOR VALOR ALIQ. ALIQ ENDEKEĆO MUNICIPIO ΙΝΖΟΒΙζΎΟ ΕΣΤΑΦυΑΓ 0-EMITENTE NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF 0000 DESCONTO 00,0 OUTRAS DESP. ACESSORIAS 00,0 4.544,00 VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL E DE CYPCOPO DO ICMS BASE CALCULO DO ICMS SUBST 00,0 00'0 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS PAGAMENTO À VISTA FATURA/DUPLICATAS NUNICIPIO PLANALTO FONE / FAX (046)3555-1331 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA Ag Arso 09:11:58 PRACA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO CENTRO 000-05728 10/12/2014 MONICIPIO DE PLANALTO 10/15/5014 DVIV DE EXISSYO 91-1000/925.094.97 DESTINATÁRIO / REMETENTE мутикеzл вл оревласло Тributá
Venda de Mercadoria Substituição Tributá
19048196117 10-1000/166 498 01 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO РКОТОСОLО DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140191495144 10/12/2014 09:13:55 marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com SÉRIE I-FOLHA I/I no site da Sefaz Autorizadora da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou 091.000.000 °.N FONE: (46)3222-1426 / FAX: (0) Consulta de autenticidade no portal nacional AdiA2 - 1 PLANALTO - PR 0091 0000 0109 1000 0001 0055 \$010 0016 6998 0171 \$114 I CENLISO - 82750-000 0 - ENTRADA AV. PAULO BANTLE 430, SALA Nota Fiscal Eletrônica **WARCOS VINICIOS PEDROTTI** Documento Auxiliar da ІДЕИДІНІСУСУО ДО ЕМІДЕИДЕ DYNEE DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE: 1 091.000.000 :ºN

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

9-1N

RESERVADO AO FISCO		rementares	DADOS ADICIONAI
		MISTRAÇÃO	
		OX A CITO 88 48	
Old Old Significant	and angular approximate and the first		
206 P	en (1960)		
THE CONTRACT OF THE CONTRACT O	20A 20 2 X		
100 July 1005	y central y		15
7100 510	raising X		i
1/0/1/80/130/0583),,,,,		
5 100'00 0'00 0'00 0'00 0'00 0'00	00'617 00'01 NN 50#5 090 00011	MORTE MICHELLIN ENERGY XM2 401	000515 PNEU 175
VALOR DESC. % B.CÁLC. VALOR VALOR ALÍQ. ALÍQ. AL	WISH CST CFOP UNID QUANT. VALOR	SCRICYO DO ERODATO / SERVICO NCE	DADOS DOS PRODUT
UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	моисівю		ЕИДЕКЕСО
	PRETE POR CONTA CODIGO 0-EMITENTE	OFFIVES TRANSPORTADOS	LISANSPORTADOR / V
OR DO IPI 2, 190,00	0,00 OUTRAS DESP ACESSORIAS VALI	000 0°00 ро зеслио 0°00 резсоидо 0°00	VALOR DO ERETE
CMS SUBST. $0,00$ VALOR TOTAL DOS PRODUTOS $0,00$	O O	TO VALOR DO ICMS	C : 1 CULO DO IMPOST
			PAGAMENTO À
STADO INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAIDA PRO PRESAIDA PROPERTA PROPERTA PRO PRESAIDA PRO PRESAIDA PROPERTA PROPER	(04e)3222-1331		PLANALTO
82750-000 10/12/2014	IO CENTRO	ANCISCO DE ASSIS 1583, PRED	MUNICIPIO DE I
10,12,2014 CMP1/CPF 10,12,2014 CMP1/CPF			DESTINATÁRIO / REM
	ІИЗСКІСЙО ЕЗТАDUAL DO SUBST. ТВІВUТЙВ	rira Substituicao Tributa	Venda de Mercado INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117
no site da Setàz Autorizadora Ocolo de Autorização de Uso 141140191495144 10/12/2014 09:13:55	SÉRIE I-FOLHA I/I	vinicios_pedrotti@hotmail.com	DA DA 1987 A DA OPERACA
Consulta de autenticidade no portal nacional da NP-e www.nf.ei.gov.br/portal ou da NF-e sito e de autenticidade a de arte e de Serba Autorizatera	821.000.000 °.N	AE: (40)3222-1450 \ EYX: (0)	•
4 1210 8649 9100 0104 5500 1000 0001 5810 0000 1580	INVHJ I I	ЬГУИУГ1О - ЬВ СЕИ1КО - 82120-000	
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	PAULO BRITTE 430, SALA S VINICIOS PEDROTTI	MARCO
	DVNEE	ATE	ПОЕИТІFІСАСЛО DO EMITE
N°: 000,000.158 SÉRIE: 1	KECEBEDOK	І І ВЕИТІ ЕГСАСÃО Е ASSINATURA DO	ОУТА DE RECEBIMENTO
P-dN		NOS DE MARCOS VINICIOS PEDICOTA	Кесерен

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Usamasis 80000 toq obivlovnasaO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/12/2014 09:15:19

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO EAGVSICI openigipau is onlitor. Corprais n.º 98**84**7 098947 (Concordada ou coale I L'CONVIG n.º 7800sls30024 PNEU 175/70R14 MICHELLIN 204.2 204.2 100'01 00,0 2 970,00 00,792 00,0 00,0 PNEU 165/70R13 MICHELLIN 172000 090 00011100 00,258 191 00,0 0°00 ICMR 00,0 00'0 00,0 00,0 UNITARIO DO ICWS TVIOL CODICO **DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO** CEOP UNID HS/WON % 'D\$30 VALOR ALÍQ. VALOR VALOR B.CALC. DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS ENDEKEĆO ОППОІМОМ INSCRIÇÃO ESTADUAL ŦU PRETE POR CONTE 0 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS PLACA DO VEÍCULO UF CODIGO ANTT CMP1 / CPF 00,0 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 00,0 00,0 3.802,00 VALOR DO SEGURO VALOR DO FRETE **DESCONTO** VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 00,0 00'0 00,0 000 3.802,00 ZE DE CYCOLO DO ICMS BYZE CYFCOTO DO ICMZ SOTUGORY SOG JATOT AOJA CALCULO DO IMPOSTO PAGAMENTO À VISTA FATURA/DUPLICATAS MUNICIPIO PLANALTO (04e)3222-1331 EONE / EVX PR INSCRIÇÃO ESTADUAL PROPERTOR PROP HORA DE SAIDA 08:15:36 PRACA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO CENTRO BAIRRO 25/09/2014 25/09/2014 000-05728 MOME VEAZAGE DE PLANALTO 76.460.526/0001-16 DATA DE EMISSÃO 14 DESTINATÁRIO / REMETENTE метикеza Da Operacão Venda de Mercadoria Substituição Tributá изскиско езпалом ГГ 113618406 10.864.991/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 14 08:26:16 SÉRIE 1-FOLHA 1/1 marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com no site da Sefaz Autorizadora da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou ISI:000:000 °.N LONE: (40)3222-1450 \ LYX: (0) Consulta de autenticidade no portal nacional AdiA2 - I PLANALTO - PR I \$151 0000 0115 1000 0001 00\$\$ \$010 0016 6\$98 0160 \$11\$ 0 - EN.LKADA CENLKO - 82120-000 Nota Fiscal Eletrônica **VA. PAULO BANTLE 430, SALA** Documento Auxiliar da **WARCOS VINICIOS PEDROTTI** DYNEE ІДЕИТІРІСАÇÃО ВО ЕМІТЕИТЕ SERIE: 1 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 121.000.000 :°N

Recedemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NE-6

Receben DATA DE RECEBIMENTO	IOS DE MARCOS VINICIOS PE			nstantes da Not	a Fisc	al indicada ao la	lo			NF-e 000.000 SÉRIE:		
AV. F FON marcos NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercado	NTE S VINICIOS PEDRO PAULO BANTLE 430, SALA CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR (E: (46)3555-1426 / FAX: (0) vinicios_pedrotti@hotmail.com	1	Docum Nota 0 1 N.° SÉRIE	DANFE nento Auxiliar of Fiscal Eletrônic - ENTRADA - SAÍDA 000.000.153 E 1-FOLHA	a 1/1	da NF-e r protocolo de au 141140	de autent www.nfe	icidade r .fazenda Sefaz Au Se USO 21 25/09	o porta .gov.br/ torizado 9/2014	l nacior portal o ora 08:33:	nal ou 11	5
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117 DESTINATÁRIO / REME NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE P ENDEREÇO PRAÇA SÃO FRA MUNICÍPIO PLANALTO FATURA/DUPLICATAS	TENTE LANALTO NCISCO DE ASSIS 1583,		BA C	AIRRO ENTRO		CNPJ/CP	460.526/ CEP 857	0001-16	D.	25/09 ORA DE S	MISSÃO 9/2014 AIDA 9/2014	1
NOME / RAZÃO SOCIAL	O VALOR DO ICMS O,00 VALOR DO ICMS VALOR DO SEGURO DES	0,00	0,00 OUT	PICMS SUBST 0,00 RAS DESP. ACESS TE POR CONTA 0-EMITENTE	órias 0,00		0,00	ALOR TOTAL	CNPJ / C	ΓΑ FISCAL	1.272	
l	S / SERVIÇOS CRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO R14 MICHELLIN		ST CFOP T	JNID QUANT. UN 4,00	on.º 1 on.º 1 on.º 2 on.º 1 on.º 1 on.º 1 on.º 1	RIO TOTAL 18.00 1.272.00	0,00	B.CÁLC. HO ICMS 0,000	VALOR ICMS 0,00	VALOR IPI 0,00	ICMS	ALÍQ IPI 0,00
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEN EDUC	ENTARES (CAC)					RESERVADO AC	PISCO					

DATA DE RECEB		ARCOS VINICIOS PEDR			onstante	s da Nota	riscal i	ngicada a	U IRGO			N°: 0	NF-e 00.000.1 ÉRIE: 1	
IDENTIFICAÇÃO MA	RCOS VIN AV. PAULO E CENTR PLAN	ICIOS PEDROT BANTLE 430, SALA O - 85750-000 BALTO - PR 555-1426 / FAX: (0)	ΓI	Docu Nota		Auxil iar d a Eletrônica RAD A	CU	Con	8649 910 sulta de a	utenticid	ade no	portal	nacion	al
	marcos_vinicios_	pedrotti@hotmail.com				000.152 OLHA 1	/1		NF-e ww no site E AUTORIZA 1401457	e da Sefa	z Auto	rizador	a	
NSCRIÇÃO EST 904819611	<u>Aercadoria Subs</u> ADUAL 7	stituição Tributá	II.	NSCRIÇÃO	ESTADU/	AL DO SUBST	r. TRIBUT	141 ARIO	1401457	I C.	N.P.J.		001-04	
NOME / RAZÃO MUNICIPI	<u> </u>	LTO O DE ASSIS 1583, P	RÉDIO	FONE / F.	BAIRRO CENT AX (046)3	RO 555-1331	l		CEP	.526/000 85750- ESTADUAL ISENTA	-000	DA	7A DE EN 25/09 TA DE SA 25/09 PRA DE SA 08:2	/2014 JDA /2014
PAGAME: SE DE CÁLCULO DO SE DE CÁLCULO DO VALOR DO FRE	NTO À VISTA DIMPOSTO ULO DO ICMS 0,00 TTE 0,00	DESCO	0,00	0,00		0,00		O ICMS SUB	0,	00 VALO		DOS PRO	A FISCAL	1.152,0 1.152,0
NOME / RAZÃO	SOCIAL	TRANSPORTADOS			ETE POR 0-EMI JNICIPIO	CONTA TEN TE	CÓDIO	O ANTT	PLACA DO	VEICULO	1	CNPJ / CP INSCRIÇ	F AO ESTAL	UAL
	PRODUTOS / SERV DESCRIÇÃO D	IÇOS O PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH C	ST CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRI			C. % B.CA		ALOR	VALOR IPI	ALÍQ. AL
	PNEU 185/65R14 MICH					PROCE Convite n.º Preço n. Pregão Pre enirato n.º egivilidad espensa	cla n.º		2014 2014					
	ES COMPLEMENTARE	RAÇÃO						RESERVA	ADO AO FISO	:o				

OIRAIVOGOR INEOKWYĆOEZ COMBTEMENTAKEZ DYDOZ YDICIONYIZ RESERVADO AO FISCO epsyllogisty (VU ON UPLY Pregao Presenciati Colhanon Och Mile 12.0 PNEU 185R14C MICHELLIN PNEU 175/70R13 MICHELLIN 000324 00011100 272000 00,74E 00,2 00,0 00,0 NΩ \$04.8 090 00011100 00'617 00,0 00,0 438,00 00,0 00,0 00,0 UNITARIO DO ICWS CODICO **DESCRICYO DO ΕΚΟDΩΤΟ\ SERVIÇO** 141 ICM2 CFOP UNID NCM/SH DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS B.CALC. VALOR VALOR VALOR VALOR ALÍQ. ALÍQ ENDEREÇO FRETE POR CONTA 0-EMITENTE MUNICIPIO ΙΝΖΟΚΙΌΥΟ ΕΖΙΥΦΩΝΤ NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS PLACA DO VEÍCULO UF CÓDIGO ANTT СИРЈ / СРР 00,0 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 00,0 00,0 VALOR DO SEGURO 1.132,00 DESCONLO VALOR DO IPI 00,0 00,0 RE DE CYTCOPO DO ICME 00,0 YFOK DO ICMS 1.132,00 SOTUGORY SOG LATOT ROLLAN PAGAMENTO À VISTA FATURA/DUPLICATAS MUNICIPIO PLANALTO БАВЕТЕ (046)3555-1331 БОБИТВО (046)3555-1331 HORA DE SAIDA 08:35:43 PR ISENTA PRACA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO DATA DE EMISSÃO 25/09/2014
DATA DE SAIDA
25/09/2014
DATA DE SAIDA
25/09/2014 000-05728 MUNICIPIO DE PLANALTO DE PLANALTO DESTINATÁRIO / REMETENTE 76,460,526/0001-16 NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributá

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PORTA PORTA DE LA PORTA DEL PORTA DEL PORTA DE LA PORTA DEL PORTA DE LA PORTA DE LA PORTA DEL PORTA DE LA PORTA DEL PORTA DE LA PORTA DEL PORTA DEL PORTA DEL PORTA DE LA PORTA DEL PORTA DE LA PORTA DE LA PORTA DE LA PORTA DEL PORTA DE LA PORTA DEL PO 10.864.991/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÂRIO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 14 1401457945777 marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com SERIE I-FOLHA I/I no site da Sefaz Autorizadora da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou \$1.000.000 °.N **EOME:** (49)3222-1459 \ EVX: (0) Consulta de autenticidade no portal nacional Adíae - 1 PLANALTO - PR I 0421 0000 0142 1000 0001 0022 4010 0016 6498 0160 4114 0 - ENTRADA CENLKO - 82120-000 Note Fiscal Eletrônica YA: BYNEO BYNTEE 430' SYFY Documento Auxiliar da **WARCOS VINICIOS PEDROTTI** DYNEE IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SERIE: 1 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR h21.000.000 :°N

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

AF-e



G	

DANFE

0 - ENTRADA Nota Fiscal Eletrônica Documento Auxiliar da

VOIVS - 1

SERIE 1-FOLHA I/I 9£1.000.000 °.N

DIBAT TRIBIT TRRUNCO DI DIO SERSET TRRIO PRIOTOCOLO DE ACOUNTACION SON (06/2014 09:03:19

04/08/2014 DV14 DE EXIISS (0

no site da Sefaz Autorizadora uo lanoq/id.vog.abnazal.ahn.www.a-4V ab

Consulta de autenticidade no portal nacional

£9£1 0000 019£ 1000 0001 00\$\$ t010 0016 6t98 0190 t11t

00'0

000-05728 91-1000/975.094.97 1881-8886(940) FOZE LÄZ CENTRO BAIRRO

BYZE DE CYTCETO DO ICAIZ

CYTCETO DO IVIDOZLO

ZOZIE BAZYO SOCIAL TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

000324

coneo

NA 50F5 090 | 0001110F 00,881.1 dn.1 sots 000 0001110t 1210R 101AL VALOR 1152,00 VALOR 152,00 ACM/SH CSI CEOP USID OUALT VALOR

0-EMILICALE

BASE CALCULO DO ICAIS SUBST VALOR DO ICAIS SUBST

FRE IT POR COSTA

OPPOSITION

PAGE 1858/14C VIICHELLIN

AV, PAULO BANTLE 430, SALA **WARCOS VINICIOS PEDROTTI**

EOZE: (40)3222-1470 / EVZ: (0) PLASALTO - PR CEALBO - 82/20-000

mov.linitios_pedrotti@hotmail.com

улскего во орекосло Зubstituição Tributa

DESTINATÁRIO / REMETENTE 9048196117 108CRIÇÃO ESTADUAL

MONICIPIO DE PLANALTO NOME / RAZÃO SOCIAL

PLANALTO MINICIPIO PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO MINICIPIO PLANALTO MINICIPIO PLANALTO PLANALTO MINICIPIO MINICIPI

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PAGAMENTO A VISTA FATURA/DUPLICATAS

SOSIANTS / SOL 10084 SOO SOOVO

DAEC 185/93KH VIICHELLIA ENERGY DESCRICYO DO PRODUTO (SERVICO)

PSUBBSICI (spepilidigon! (On ovillop. (en otannoo (Pregao Presencial () Concorrencia n.º ou osaid I (Convite n.º PROCESSO DE LICITAÇÃO

INFORMIVÉGES COMPLEN DADOS ADICTONAIS

00.0 00.0 00.0

SIC M

108 DE SAIDA 08:50:59

\$107/90/\$0 \$100/90/\$0

to-1000/166't98'01

ENDERECO MUNICIPIO INSCRIÇÃO ESTADUAL RETE POR CONTA HOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS PLACA DO VEÍCULO UF CODIGO ANTT CNb) / CbE 00,0 00,0 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 00,0 00'945 00,0 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO ALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 00'0 00,0 000 BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 00,972 VEE DE CYTCHTO DO ICME VALOR DO ICMS PAGAMENTO À VISTA FATURA/DUPLICATAS ENDERECO PRACA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO PLANALTO (046)3555-1331 (046)3555-1331 12:71:90 09:17:51 NO ESTADUAL ЯЧ CENTRO 41 05/06/20 14 04/06/20 14 000-05728 DATA DE EMISSÃO MONICIPIO DE PLANALTO NOME / RAZÃO SOCIAL 91-1000/925.094.97 DESTINATÁRIO / REMETENTE 9048196117 10.864.991/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Substituição Tributá PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140083406942 04/06/2014 09:19:08 no site da Sefaz Autorizadora SERIE I-FOLHA I/I marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou 8£1.000.000 °.N Consulta de autenticidade no portal nacional LONE: (49)3222-1459 \ EYX: (0) AdiA2 - 1 PLANALTO - PR 0 - ENTRADA CENTRO - 85750-000 Nota Fiscal Eletrônica AV. PAULO BANTLE 430, SALA Documento Auxiliar da **WARCOS VINICIOS PEDROTTI** DYNEE IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SÉRIE: 1 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8£1.000.000 :°N NF-e Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

					FISCO	EZEKAVDO VO	H .		 			VČYO SOCIVE ES COMPLEMENTARES CIONAIS	i
, 444													
						OE FISIL	an and an	NAOUA BAGIT (
					CAO	ZIOH 40	JSS3JU	aa					
OLIC Iqi 00,0	ALÍQ. ICMS 00,00	AALOR IPI 0.00	00'00 ICMS NTOB	B,CÁLC. DO ICMS	% '2830 0'00	ROJAY JATOT 00,872	70.07 UNITÁRIO 288,00	CUANT.	CFOP	090 LSO	40111000 NCW/2H	PNEU 185/65R14 MICHELLIN DESCRICÃO DO PRODUTO / SERVIÇO PRODUTOS / SERVIÇOS	CODICO

4114 0610 8649 9100 0104 5500 1000 0001 3710 0000 1379

Consulta de autenticidade no portal nacional

da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou

DO ICMS ICMS IPI ICMS IPI (100 0.00 0.00 0.00)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS VINICIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti a hotmail.com no site da Sefaz Autorizadora SÉRIE 1-FOLHA 1/1 NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Substituição Tributá 141140083392236 04/06/2014 09:03:55 INSCRIÇÃO ESTADEAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117 10.864.991 0001-04 DESTINATÁRIO / REMETENTA 14 DE EMISSÃO 04/06/2014 NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO 76.460.526/0001-16 BAIRRO 85750-000 04/06/2014 **CENTRO** Ă SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO PLANALTO FATURA/DUPLICATAS PAGAMENTO À VISTA CÁLCULO DO IMPOSTO SUBST VALOR DO ICMS SUBST BASE DE CALCULO DO ICMS 2,970,00 0.00 00,0 0.00 OUTRAS DESP ACESSOR DESCONTO 0,00 0.00 0,00 0.00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA NOME RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE VICIPIO ENDERECO DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS B.CALC. VALOR VALOR DESCRIÇÃO DO PRODUTO. SERVICO CÓDIGO

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

N.º 000.000.137

L - SAÍDA

PROCESSO, DE LICHTAÇÃO
X Convile n.s (S)
Pregão Presencial
(V Contrate n.*
) Ineqibilidade
Oals Land de Pols

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PNEU 175 TORIA MICHELLIN

RESERVADO AO FISCO

TOTAL

2 970,00

NITÁRIO

Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado	TTI os produtos constantes da Nota Fi		NF.e
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DO REC'EBEDOR	69,	N°: 000.000.139 SÉRIE: 1
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANKE		
MARCOS VINICIOS PEDROTTI AV. PAULO BANTLE 430. SALA	Doca		
CENTRO - 85750-000	O-ENTRADA	CHAVE DE ACESSO	
FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)	1 - SAÍDA	Consulta de autenticidade no norral nacional	01 3910 0000 1390
marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com	N.º 000.000.139 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou	or/portal ou
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Substituição Tributa		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 14114008	4 11.01.04
NSCRIGAGE STADUAL 9048 961 7	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TR	TRIBUTARIO 10.844 991/0001-04	/0001-04
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CND1/CDE	0200000
MUNICIPIO DE PLANALTO	Carro	,	09/06/2014
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO	DIO		09/06/2014
PLANALTO	(046)3555-1331		HORA DE SAIDA 11:00:16
FATURA/DUPLICATAS			
PAGAMENTO A VISTA			
CMS	BASE CALCULO DO ICMS SUBST.	O ICMS SUBST.	- 1
U,UU U,UU U,UU U,UU U,UU U,UU U	U U,UU OUTRAS DESP ACESSÓRIAS V	ALOR DO IPI	-ı ·
	0,00	0,00	1.708,00
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA CO	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF	CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF INSCRI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS			
CÓDIGO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NO		DR VALOR DESC. % B.CALC. VALOR RIO TOTAL ICMS	VALOR ALIQ. ALIQ
000355 PNEU 205/60R16 MICHELLIN 40	40111000 060 5405 UN 4,00 4	00'0 0'00 0'00 1	0,0
)	PROC () T. Preço n () Jregão Pr () Jregão Pr () Jregibilida () Disperse	Convite n. Convite n. Convite n. Convite n. Convite n. Convite n. Concorrência n. Concorrência n. Contrato n. Contrato n. Contrato n. Concorrência contrato n. Concorrência contrato n. Concorrência contrato n. C	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
ADMINISTRAÇÃO			
DATA E HORA DA IMPRESSÃO 09/06/2014 14:11:29	-		
		Desenvolvido	Desenvolvido por GDOOR Sistemas Ltda



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS VINICIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti a hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA

L - SAIDA

N." 000.000.141 SÉRIE I-FOLHA 1/1

4114 0610 8649 9100 0104 5500 1000 0001 4110 0000 1410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou

no site da Sefaz Autorizadora

DLO DE ACTORIZAÇÃO DE USO 141140087515753-11/06/2014-16:44:20 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBLITARIO

10.864.991 0001-04

SATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Substituicao Tributa INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117 DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO

MUNICIPIO PLANALTO

FATURA/DUPLICATAS

CENTRO

BASE CALCULO DO ICMS SUBST

(046)3555-1331

CNPJ CPF 76.460 526/0001-16

DATA DE EMISSÃO 11/06/2014 DATA DE SAIDA 11/06/2014

ADO INSCRIÇÃO ESTADUAL

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0.00

VALOR DO 00,0

DESCRICÃO DO PRODUTO SERVICO

0.00 0,00

00,0

0,00 OUTRAS DESP. ACESSORIA 0,00 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

6.876,00 6.876,00

■ANSPORTADOR A OFF MESTRANSPORTADOS

NOME: RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

CÓDIGO

ŠIU NICIPIO

TRETE POR CONTA 0-EMITENTE

CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO. UE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PNEU 165 76R (3 MICHELLIN ÉNERGY XM2 PNEU 175 70R (3 MICHELLIN ENERGY XM2 1890272

NCM/SR CST CFOP UNID COU 5405

UNITARIO 20.00 219 00

VALOR

TOTAL.

VALOR 4 380 00

B.CÁLC. 0.00 0.00

VALOR VALOR ALIQ. ALIQ 1PI 1CMS 1PI 0.00 (c.00 (c.00 0.00 0.00 0.00

1900ESSO d Convite n.º) T. Proco n.º) Concorrência n.:) Pregao Presencie & Contento no) Aditivo n.º) inegibilidade) Dispense Data

Chale do Opto

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO EISCO

SAUDE

Recebemo	s de MARCOS VINICIOS PEDI	1			onstar	ites da No	ta Fis	cal in	dicada ao la	ido		N	NF-e °: 000.000		
DATA DE RECEBIMENTO		Police	1/	ri	<u>}</u>			L	1300			SÉRIE: 1			
	E VINICIOS PEDROT ULO BANTLE 430, SALA	TI			umento	NFE Auxiliar of Eletrônic									
C	ENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR : (46)3555-1426 / FAX: (0)					TRADA	1	CHAV 41	Consult	a de aute	nticidade	0 1000 0001 4210 0000 1429 de no portal nacional			9
marcos_vi	nicios_pedrotti@hotmail.com	-	S			.000.142 FOLHA		PROT	da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora						
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117	a Substituição Tributá		INSCR	IÇÃO	ESTADI	UAL DO SUB	ST TRI		141140	103798	837 14/0	1	<u> 4 11:19:</u> /0001-0		
DESTINATÁRIO / REMET NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PL									CNPJ / C	PF .460.52	6/0001-	16	DATA DE EI 14/07 DATA DE SA	7/2014	1
T1 / T2	CISCO DE ASSIS 1583, P	<u>RÉDIO</u>	FO	NE / F	BAIRRO CENT AX (046)	Γ <mark>RO</mark> 3555-133	31	E	STADO INSCI	RICÃO ESTA	5750-00 ADUAL ENTA	0	14/07 HORA DE S	7/2014	<u> </u>
FATURA/DUPLICATAS PAGAMENTO À V	ISTA			`											
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS LOR DO FRETE	VALOR DO ICMS	0,00		Τοι		SSUBST. 0,00 DESP. ACESS	ÓRIAS	VAL	CMS SUBST.	0,00	VALOR TO		PRODUTOS OTA FISCAL	2.190 2.190	
0,00 TRANSPORTADOR / VOL NOME / RAZÃO SOCIAL	0,00		0,0			CONTA	0,00	DIGO	ANTT PLA	0,00 CA DO VEÍ		CNPJ /			
ENDEREÇO	SERVICOS			MU	NICIPIO						UF	INSCR	IÇÃO ESTAL		
	IÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO I3 MICHELLIN ENERGY XM2	NCM/SH 40111000	CST 060			QUANT. 10,00	PF Conv 7 Pr Code Pregio Code Positiv	ARIO 219.00 Ite n. oco n. oco n. oco n.	00	5-2	AG ICALC. DO ICMS		IPI	ALIQ. ICMS 0,00	ALIQ IPI 0,00
SAÚDE									RESERVADO A	O FISCO					

Recebemos de M	Recebemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos						cal ind	licada ao la	ado		NF-e N°: 000.000.143			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO PASSINATI	PRA DO RECEI	BE 1986	7			ι	130,4			N'	°: 000.00 SÉRIE:		
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE								MADIA 181 (D) 1		11 001 001 111		n: (M. (1) (1)	e) ii eiii	en.
MARCOS VIN	IICIOS PEDROT BANTLE 430, SALA	TI	1	ocumen	NFE to Auxiliar cal Eletrôni									
1	RO - 85750-000 NALTO - PR			0 - E	NTRADA		CHAVE 411	DE ACESSO 4 0710 864	9 9100 0	104 5500 1	000 000	1 4310 0	000 143	34
	3555-1426 / FAX: (0)		İ		AİDA 0.000.14	_		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou						
	_pedrotti@hotmail.com				0.000.14 FOLH <i>A</i>			1	no site d	a Sefaz A	-	•	ou 	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Sub INSCRIÇÃO ESTADUAL	stituição Tributá		INSCRIC	ÎO ESTAI	OUAL DO SU	DCT TD			TORIZAÇÃ 103799	O DE USO 1604 14/0 C.N.P.J		11:20:	:38	
9048196117										10.8	64.991	<u>/0001-0</u>	4	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANA	LTO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						CNPJ / CI	.460.52	6/0001-1	6		7/2014	4
ENDEREÇO PRAÇA SÃO FRANCISO		RÉDIO			TRO					5750-00	0		<u>7/2014</u>	4
MUNICÍPIO PLANALTO	·		FONE	(046)	3555-13	31	ES1	TADO INSCE PR	RIÇÃO ESTA ISE	NTA	1	HORA DE S	19:22	
FATURA/DUPLICATAS								<u> </u>						
PAGAMENTO À VISTA														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS	0,00 BASE	CÁLCUL	O DO ICM	S SUBST. 0,00		R DO ICN	MS SUBST.	0,00	VALOR TOT	AL DOS P	RODUTOS	1.782	2,00
	R DO SEGURO 0.00 DESCO		0,00	OUTRAS	DESP ACES		VALOR	R DO IPI	0,00	VALOR TOT	AL DA NO	TA FISCAL		
TRANSPORTADOR / VOLUMES NOME / RAZÃO SOCIAL				EDETE DO	R CONTA		DIGO AN	NTT PLAC	A DO VEÍO	110 15	CNPJ/C	PF		
ENDEREÇO			i		MITENTE					UF		ÇÃO ESTAI	DUAL	
DADOS DOS PRODUTOS / SERV	ICOS	•		 -										
	O PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST CF	OP UNID	QUANT.	VAL UNIT <i>A</i>		VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	ALÍQ IPI
000269 PNEU 175/70R14 MICHI	ELLIN ENERGY XM2	40111000	060 5.4	05 UN	6,00	2	97,00	1.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							ļ							
							į							
						[
					Ò	V ~~	V/10 17 "	582.04	SCITO	SPY				
					{		reçoin, comenc		CANADACTIVINA WHEN WHE	State and technological services of a				
					(Prog		sencial	2	9551	<u> </u>			
						Adiij	vo n.º Willand	***************************************			3000 mp1			
					l i	Cisp			<u>f</u>	9-4	Z			
									C	res.				
				İ			İ	Chafe do D	2 54 6.					
			į											
DADOS ADICIONAIS					<u> </u>									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	V-1-2-1,						RES	SERVADO AO	FISCO					
	~													
RODOVIÁ	KIU													
							i							

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO on continued X าม ละอบลุ่มของของกา PNEU 175/70R14 MICHELLIN ENERGY XM2 ### C21 CEOF CAID | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF CAID} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0.00} \text{ CEOF} | \$\frac{7.00}{0. DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO MOMASH CST CFOP UNID QUANT. VALOR DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS 0-EMILENLE TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS PLACA DO VEICULO" UF 00,0 00'0 00,462 <u> ОЕ</u> OUTRAS DESP ACESSORIAS 000 BYZE DE CYCCHTO DO ICMZ CYLCULO DO IMPOSTO PAGAMENTO À VISTA FATURA/DUPLICATAS PLANALTO PLANALTO 1551-5555(940) HORA DE SAIDA PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PREDIO 12/08/2014 000-05728 DESTINATION OF PLANALTO DE PLANALTO DE PLANALTO DE PLANALTO 91-1000/922.094.97 12/08/2014 9048196117 INSCRICTO ESTADUAL p0-1000/166 p98.01 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO Venda de Mercadoria Substituicao Tributa PROTOCOLO DE ALTORIZAÇÃO DE 1'SO 12/08/2014 11:23:00 TUREZA DA OPERAÇÃO moz.lismtot@hortie_pedrotti@hormail.com SERIE I-FOLHA I/I grobszinou. A. Sefax Autorizadora da MF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou \$\$1.000,000 °.N EONE: (40)3222-1430 \ EVX: (0) Consuita de autenticidade no portal nacional VOIA8 - 1 PLANALTO - PR thi 0810 8649 9100 0104 5500 1000 0001 4410 0000 1443 CENLKO - 82120-000 AGARTNS - 0 AV. PAULO BANTLE 430, SALA Nota Fiscal Eletrônica Documento Auxiliar da **WARCOS VINICIOS PEDROTTI** DYNLE SÉRIE: 1 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR pp1.000.000 :ºN NE-6 Recedemos de MARCOS VINICIOS PEDROTTI os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Desenvolvido por GDOOR Sistemas Lida

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/08/2014 11:24 17

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Nº: 000.000.146 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO

MARCOS VINICIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos vinicios_pedrotti@hotmail.com

Venda de Mercadoria Substituição Tributá

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA

I - SAÍDA N.º 000.000.146

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



4114 0810 8649 9100 0104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140127431733 25/08/2014 09:45:19

10.864.991/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117 DESTINATÁRIO / REMETENTE DATA DE EMISSÃO 25/08/2014 NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO 76.460.526/0001-16 DATA DE SAIDA 25/08/2014 BAIRRO CENTRO ENDEREÇO PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO **PLANALTO**

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CALCULO DO ICMS SUBST 0,00 0,00 0,00 0,00 OUTRAS DESP ACESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL VALOR DO SEGURO 0,00 0,00 0,00 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA PLACA DO VEÍCULO. UF CODIGO ANTI NOME / RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE MUNICIPIO INSCRIÇÃO ESTADUAL ENDEREÇO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | B.CÁLC. | VALOR | VALOR | ALÍQ. | ALÍQ | DO ICMS | ICMS | IPI | ICMS | IPI | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | DESC. % B.CALC. NCM/SH CST CFOP UNID QUANT. VALOR UNITÁRIO V18/00 DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO CÓDIGO TOTAL 636 00 2,00 318.00 000377 PNEU 195/70R14 MICHELLIN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

EDUCACÃO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e Nº: 000.000.145 SÉRIE: 1

> ICMS IPI 0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS VINICIOS PEDROTTI

AV. PAULO BANTLE 430, SALA CENTRO - 85750-000 **PLANALTO - PR** FONE: (46)3555-1426 / FAX: (0)

marcos_vinicios_pedrotti@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA I - SAÍDA

N.º 000.000.145

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



4114 0810 8649 9100 0104 5500 1000 0001 4510 0000 1459

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação Venda de Mercadoria Substituição Tributá INSCRIÇÃO ESTADUAL 9048196117 10.864.991/0001-04 DESTINATÁRIO / REMETENTE DATA DE EMISSÃO 25/08/2014 NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO DATA DE SAIDA 25/08/2014 BAIRRO CENTRO ENDEREÇO PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583, PRÉDIO 85750-000 FONE / FAX (046)3555-1331 MUNICIPIO PLANALTO FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

PAGAMENTO A VISTA		
CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE CALCULO DO ICMS SUBST VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS	0,00	0,00 2.392.00
LOR DO FRETE VALOR DO SEGURO	DESCONTO OUTRAS DESP ACESSORIAS VALOR DO IPI	O OO 2 302 OO
0,00 0,00	0,00	0,00
TRANSPORTATION / VOLUMES TRANSPORTADOS		

NOME (PAZÃO SOCIA

CODIGO ANTI PLACA DO VEICULO, UT CNPJ CPF

NOME / RAZ/	ÃO SOCIAL			FRE		MTENTE	CODIGO -	ANTI PLA	K A DO VEK		(3)	
ENDEREÇO				MU	NICIPIO	5		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		UF	INSCRI	ÇÃO ESTADUAL
DADOS DOS	S PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. 1%	B.CALC. DO ICMS		VALOR - ALÍQ. IPI — ICMS
000356	PNEU 235/60R16 MICHELLIN	40111000	060	5 405	UN	4,00	598,00	2 392,00	n a, o n	0.00	0,00	9,00 0,00
			:			<u> </u>						
		•			: •	: *	:		:			: :
	•	; !		•		:	1		•			· ·
!		•		:	!							
					:	;	:			:	1	
			:	1		: 			÷	,		
-				:	į	i takin	ំ។នៃ១០ ភ	NE LAGITUA	611			:
:			:		>	b i comini	. —	í JC	J. X.	-4.50		
i		!			i ş	ia in Seagar Ia Abrawa si	italia, mai Larra no	generalis e en la company		odnos.		
,			:			4	Addition of the	A CALLES	A-14	,		:
						Xi langgari Natawari				2 - 201		
Ī					•	V rosin	the state of the same	and the second s	and the second	yetak.		:
•						1	~ ~	<u> </u>	101	j		•
				:		1988 milionette in se T		CU	ار میں اور اور اور اور اور اور اور اور اور اور	or or Ne Localiza		:
		:	:					# Disto				
				:			i		,			
1				:	:					:		1
i			-			•			:			1
•									:			

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

MINISTRAÇÃO



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 **PLANALTO**

Planalto-Pr., 07 de maio de 2014

PARANÁ

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total		
1	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	40	UN	210,00			
2	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	80	UN	220,00	17.600,00		
3	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	60	UN	300,00	18.000,00		
4	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	10	UN	290,00	2.900,00		
5	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C	08	UN	350,00	2.800,00		
6	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	08	UN	320,00	2.560,00		
7	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16	08	UN	430,00	3.440,00		
8	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16	08	UN	600,00	4.800,00		
	TOTAL						

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 31/05/2015

Cordialmente,

Secretário de Serviços Rodoviários

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de maio de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária

para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

à fins de elaboração da minuta do instrumento

convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal.

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de maio de 2014

DE:

Secretaria de Finanças

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

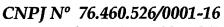
Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 08/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMÁR SCHABO

Secretário de Finanças





Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 12 de maio de 2014

DE: PARA: Assessoria Jurídica Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 07/05/2014, da Secretaria de Serviços Rodoviários e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se a sob a modalidade CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. IC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais

disposições legais.

OAB/PR 40.209

PATRIOU



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 13 de maio de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ



1 - PREÂMBULO

- 1.3 A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das horas do dia/...... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

	·				
LOTE:	1				
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	40	UN	210,00	8.400,00
2	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	80	UN	220,00	17.600,00
3	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	60	UN	300,00	
4	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	10	UN	290,00	
5	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C	08	UN	350,00	2.800,00



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	TOTAL					
8	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16	08	UN	600,00	4.800,00	
7	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16	80	UN	430,00	3.440,00	
6	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	08	UN	320,00	2.560,00	

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES

ORCAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2014
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

b) CONVITE Nº/2014 ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PROPONENTE:

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 - DA HABILITAÇÃO

- 6.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:
 - a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social INSS;
 - b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei:
 - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas:
 - g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante:
 - j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 - DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

- o julgamento. Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.
 - a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
 - b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 7.2 O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.
- 7.3 O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 - DO PROCEDIMENTO

- 8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.
- 8.2— Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.
- 8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.
- 8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.
- 8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.
- 8.7 Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.
- 8.8 Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do obieto) deste edital.
- 9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.
- 9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: vlanalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANA

- 9.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.
- 9.5 Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 10.1- A entrega correspondentes aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.
- 10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.
- 10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/05/2015.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 11.1 Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 11.2 O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

- 15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:
 - a) Anexo I Modelo de Proposta;
 - b) Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
 - c) Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade;
 - d) Anexo IV Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
 - e) Anexo V Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
 - f) Anexo VI Modelo de Termo de Renúncia;
 - g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.
- 16.2 Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.
- 16.3 Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr	de	da
Planalto-Pr	de	de

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

77/05/2014 about:blank



MUNICIPIO DE **PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ **PLANALTO**

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 **CONVITE N°/2014**

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a
empresa, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público
Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº
76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal,
senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e
funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto,
Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.
CONTRATADA:, devidamente
inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à
, N°, na Cidade de
, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a).
, brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º
, e do CPF sob n.º, residente e
domiciliado(a), na Cidade de
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	40	UN	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13			
02	80	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13			
03	60	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14			
04	10	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14			
05	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C			
06	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14			
07	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16			





CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

08	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16		
		TC			

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ (................)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTRECA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/05/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

]	Planalto-Pr de de de
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 14 de maio de 2014

DE:

Assessoria Jurídica

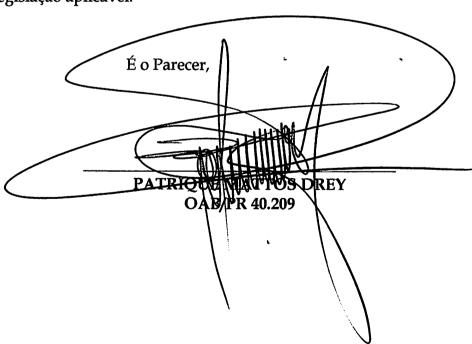
PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.







CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 018/2014

1 - PREÂMBULO

- 1.1 O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob n° 018/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 23/05/2014, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.
- 1.2 O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 14:00 horas da data de 23/05/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.
- 1.3 A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 23/05/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
1	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	40	UN	210,00	8.400,00	
2	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	80	UN	220,00	17.600,00	
3	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	60	UN	300,00	18.000,00	
4	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	10	UN	290,00	2.900,00	
5	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C	80	UN	350,00	2.800,00	





CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

	TOTAL				60.500,00
8	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16	80	UN	600,00	4.800,00
7	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16	80	UN	430,00	3.440,00
6	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	08	UN	320,00	2.560,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1— Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	I	To the second se
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 018/2014
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

b) CONVITE Nº 018/2014 ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PROPONENTE:

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 - DA HABILITAÇÃO

- 6.1— As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:
 - a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social INSS;
 - b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei:
 - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas:
 - g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
 - j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 - DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

- o julgamento. Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.
 - a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
 - b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 7.2 O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.
- 7.3 O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 - DO PROCEDIMENTO

- 8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.
- 8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.
- 8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.
- 8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.
- 8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.
- 8.7 Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.
- 8.8 Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.
- 9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.
- 9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARAN

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 10.1- A entrega correspondentes aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.
- 10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.
- 10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/05/2015.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 11.1 Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 11.2 O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

- 15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:
 - a) Anexo I Modelo de Proposta;
 - b) Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
 - c) Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade;
 - d) Anexo IV Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
 - e) Anexo V Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
 - f) Anexo VI Modelo de Termo de Renúncia;
 - g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.
- 16.2 Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.
- 16.3 Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 14 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 018/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

de de esa, so e ente

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 018/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ N°	
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
proponente do proc 018/2014, instaura	eclaramos para os fins de direito, na qualidade de cedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº do pelo Município de Planalto, que não fomos declarados car ou contratar com o Poder Público, em qualquer de Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
	Local e data//
N	OME:
R	G/CPF
C	ARGO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 018/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:	
CNPJ N°	
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
modalidade de CONVITE Norma e sob as penas impos e demais legislação pertiner 6.544, de 22 de novembro o Ministério do Trabalho, inciso XXXIII do artigo 7° de Por	nente abaixo assinada, participante da licitação N° 018/2014, por seu representante, declara, na stas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 nte, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° de 1989, encontra-se em situação regular perante no que se refere à observância do disposto no a Constituição Federal. ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
NOME:	
RG/CPF	
CARGO	

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 018/2014

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ N°			
ENDEREÇO		FONE	:
MUNICIPIO:		ES	Т
•	O representante lega	ıl da empresa	
procedimento licit instaurado pelo M que estou(amos) s	tatório sob a mod unicípio de Planalto sob o regime de m do disposto na Lei C Por ser a expre	alidade de CON , declara para to icroempresa ou e complementar 123 essão da verdade,	de Proponente do VITE N° 018/2014, dos os fins de direito empresa de pequeno 3, de 14 de dezembro firmamos a presente.
	Local e data	/	/
]	NOME:		
]	RG/CPF		
(CARGO		



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 018/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ N°			
ENDEREÇO		FON	E:
MUNICIPIO:		E	ST
procedimento licitato instaurado pelo Mur impostas pela Lei n empresa que represen de Licitação, que julg expressamente, ao o respectivo, e concord	ório sob a mod nicípio de Planal 1º 8.666/93, de nta, que não pre- gou os document direito de recur ando, em consec se à abertura do los. Por ser a expre	na qualidade lalidade de CO to, declara na control de junho de tende recorrer dos de habilitação da fase habilitação da fase habilitação de envelopes de essão da verdade essão da verdade	e de Proponente do NVITE Nº 018/2014, forma e sob as penas de 1993, obrigando a a decisão da Comissão o, renunciando, assim, bilitatória e ao prazo curso do procedimento proposta de preço dos e, firmamos a presente.
	Local e data	/	/
NO	ME:		
RG,	/CPF		
CAI	RGO		



CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 018/2014

EMPRESA:				
CNPJ N°				
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº				
ENDEREÇO:				
CIDADE:				
Declara o recebimento do e I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Co visando a aquisição de pneus, veículos, deste Município de F	ntrato, destin	, pertinent ado a man	e a contrat	ação de empresa
Planalto-	Pr	de		de
NOME:RG N°				
ASSINATURA:				



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2014 CONVITE N°/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a
empresa, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público
Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº
76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal,
senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e
funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto,
Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF
sob n° 643.844.469-34.
CONTRATADA:, devidamente
inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à
, N°, na Cidade de
, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a).
, brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º
, e do CPF sob n.º, residente e
domiciliado(a), na Cidade de
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	40	UN	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13		·	
02	80	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13			
03	60	UN	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14			
04	10	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14			
05	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C			
06	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14			
07	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16			



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

	08	08	UN	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16		l
L				255700710		 ı
Γ	TOTAL					į

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$** (................), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/05/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

	Pianaito-PT de de de
M./	
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	

carla@planalto.pr.gov.br

De:

<carla@planalto.pr.gov.br> quinta-feira, 15 de maio de 2014 15:13 Data:

Para: <pedrottipneus@hotmail.com>

Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx;

PropostaPEDROTTI.esl; RECEBIMENTO.doc

Assunto: carta convite 018/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De:

<carla@planalto.pr.gov.br> quinta-feira, 15 de maio de 2014 15:11 Data: Para: <marcosdididesa@hotmail.com>

ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; Anexar:

RECEBIMENTO.doc

carta convite 018/2014 Assunto:

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>

Data: quinta-feira, 15 de maio de 2014 15:10 **Para:** <rodrigo_folador@hotmail.com>

Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx;

RECEBIMENTO.doc

Assunto: carta convite 018/2014



CNPJ N° 76.460.526/0001-16 a São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 018/2014

EMPRESA: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME

CNPJ N°:13.835.750-25

ENDEREÇO: RUA LUIZ G HOLLEN

CIDADE: CAPANEMA ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 018/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 15 de MAIO de 2014

NOME: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

RG Nº 90372149

ASSINATURA: Douges & Staryesti

DS SOLUÇÕES CNPJ 13.835.750/0001-25



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 018/2014

EMPRESA: MATHEUS LUCATELLI DE SÁ - ME

CNPJ N°:19.743.482/0001-06

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1285 FONE: 35521500

CIDADE: <u>CAPANEMA</u> ESTADO: <u>PARANÁ</u>

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 018/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 15 de MAIO de 2014

NOME: MATHEUS LUCATELLI DE SÁ

RG Nº 9.794.297-8

ASSINATURA:

So

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 018/2014

EMPRESA:CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ N° 07.804.017/0001-40

ENDEREÇO: BR 163 KM 09 - CENTRO NOVO

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 018/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr., 16 DE MAIO DE 2014

NOME:

RG Nº

JOE L

252 493-9

ASSINATURA:

rdadon

CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 018/2014

EMPRESA: MARCOS VINICIOS PEDROTTI – ME

CNPJ Nº:10.864.991/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9048193117

ENDEREÇO: AV PAULO BANTLE 430

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 018/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 15 de MAIO de 2014

NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

RG Nº 84169366

ASSINATURA:



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 018/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI -ME CNPJ N° 10.864.991/0001-04 ENDEREÇO AV. PAULO BANTLE, 430 FONE: (46)3555-1342

MUNICIPIO:PLANALTO EST:PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) <u>ELVADIO JOSE PEDROTTI</u>, portador(a) da cédula de identidade sob nº <u>17391542</u> e CPF sob nº <u>368.878.469-34</u>, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO 23/05/2014

NOME: MARCOS VINICIOS DEDROTTI

RG:84169366 CPF:059091.389-10

CARGO: SÓCIO GERENTE



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praca São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 018/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

CNPJ N° 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: Rua Luiz G Hollen, 799 FONE: 9912-8483

MUNICIPIO: Capanema ESTADO: Paraná

Credenciamos Sr. DOUGLAS **ALEXANDRE** STACZEWSKI, portador da cédula de identidade sob nº 9.037.214-9 e CPF sob nº 059.526.679-70, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema, 23 de maio de 2014

De BOLITO FEE SE PROPERTO SE P

RG/CPF: 9.037.214-9 - 059.526.679-70

CARGO: Sócio Gerente



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 018/2014

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME

CNPJ N° 10.864.991/0001-04

ENDEREÇOAV. PAULO BANTLE -ME, 430 FONE: (46)3555-1342

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MARCOS VINICIOS PEDROTTI-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 23/05/2014

NOME: MARCOS VINICIOS PEOROTTI

RG:84169366/CPF:059691.389-10

CARGO SÓCIO GERENTE



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praca São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 018/2014

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

CNPJ N° 13.835.750/0001-25

FONE: 9912-8483 ENDEREÇO: Rua Luiz G Hollen, 799

ESTADO: Paraná MUNICIPIO: Capanema

O representante legal da empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23 de maio de 2014

RG/CPF: 9.037.214-9 - 059.526.679-70 JE EON JOOES

CARGO: Sócio Gerente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fones: (046) 555-1331 - Fax: 555-1272

85750-000

PARANÁ

CONVITE Nº 018/2014 DATA: 23/05/2014

EMPRESA= A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade 30/09/2014;
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – 17/06/2014;
- Não Apresentou;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 13/09/2014 ;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 15/07/2014;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 11/11/2014;
Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da
Constituição Federal (anexo IV).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 099852014-88888750

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, referese exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Pro radoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PC-V/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emada em 03/04/2014. Válida até 30/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13835750/0001-25

Razão Social: A L STACZEWSKI LTDA E FILHO LTDA ME

Endereço: RUA LUIZ G HOLLEN 799 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051910542806203936

Informação obtida em 19/05/2014, às 21:22:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 11825790-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.835.750/0001-25

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/09/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11825790-27

Emitida Eletronicamente via Internet 16/05/2014 - 14:49:15

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Município de Capanema SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/07/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7202/2014

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282OET22444C9PX

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

Inscrição Municipal CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARÁ

33685 13.835.750/0001-25

90562359 - 11

0112

ENDEREÇO

R LUIZ GERALDO HOLLEN, 799 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de borracharia para veículos automotores, Suporte técnico, manutenção e outros serviços de la fatornação de la fatornação de AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET22444C9PX



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Certidão n°: 47980399/2014

Expedição: 16/05/2014, às 14:59:52

Validade: 11/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.835.750/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA CONTRATO SOCIAL

- 1. ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.
- 2. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema PR, solteiro, nascido em 29/05/1988, portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema – PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALVINA LOPES STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	→ 50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar Novos e Usados para Veiculo Automotor, Serviço de Borracharia de Veículo Automotor, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia de Informáção.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALVINA LOPES STACZEWSKI e DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Maio de 2011.

Alvina lo Stoezusti ALVINA LOPES STACZEWSKI

Sócia - Administradora

Douglas A. Stagelshu DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI Sócio - Administrador



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL							
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.835.750/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 07/06/2011				
NOME EMPRESARIAL A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME							
O DO ESTABELECIMENTO (NON	ME DE FANTASIA)						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 45.30-7-05 - Comércio a vare	E ECONÔMICA PRINCIPAL jo de pneumáticos e câmaras-de-a	ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA							
LOGRADOURO R LUIZ G HOLLEN		NÚMERO COMPLEMENTO					
	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	#P		TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /06/2011				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
S ÇÃO ESPECIAL	App., 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	DA	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/05/2014** às **15:02:04** (data e hora de Brasília). Voltar

Página: 1/1



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 018/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

CNPJ N° 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: Rua Luiz G Hollen, 799

FONE: 9912-8483

MUNICIPIO: Capanema

ESTADO: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23 de maio de 2014

NOME: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

RG/CPF: 9.037.214-9 - 059.526.679-70

CARGO: Sócio Gerente



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 018/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

CNPJ N° 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: Rua Luiz G Hollen, 799

FONE: 9912-8483

MUNICIPIO: Capanema

ESTADO: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 018/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23 de maio de 2014

NOME: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI,

RG/CPF: 9.037.214-9 - 059.526.679-70

CARGO: Sócio Gerente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fones: (046) 555-1331 — Fax: 555-1272

85750-000 -

PARANÁ

CONVITE Nº 018/2014 DATA: 23/05/2014

EMPRESA= MARCOS VINICIUS PEDROTTI - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND - Validade 20/08/2014;

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS - 27/05/2014;

- Certidão Positiva de Tributos Federais - Validade até: 10/11/2014;

- Certidão Negativa de Tributos Estaduais - Validade até: 12/09/2014;

- Certidão Negativa de Tributos Municipais - até: 18/07/2014;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Validade até 10/11/2014;

- Contrato Social da Empresa;

- CNPJ da empresa;

- Declaração de Idoneidade (anexo III);

- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 043972014-88888991

Nome: MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME

CNPJ: 10.864.991/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/02/2014. Válida até 20/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EUAPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10864991/0001-04

Razão Social: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

Nome Fantasia: PEDROTTI PNEUS

AV PAULO BANTLE 430 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-Endereço:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042810594503848205

Informação obtida em 15/05/2014, às 16:54:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME

CNPJ: 10.864.991/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

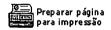
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n^{0} 3, de 02/05/2007. Emitida às 14:48:51 do dia 14/05/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/11/2014.

Código de controle da certidão: 9E82.DA5A.6149.C2FB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



FIH1N041



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual N° 11821436-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.864.991/0001-04

Nome: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/09/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11821436-88

Emitida Eletronicamente via Internet 15/05/2014 - 16:58:47

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

19/5/2014 Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA Nº 7326 / 2014

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/07/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 19 de Maio de 2014

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

C2HJF2QET524444BP3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8931	10.864.991/0001-04	9048196117	1100

ENDEREÇO

AV PAULO BANTLE, 430 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATTVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internaçional



IVO BAGGIG Auxiliar Financeiro Decreto 2396/2005



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.864.991/0001-04 Certidão nº: 47933288/2014

Expedição: 15/05/2014, às 17:13:12

Validade: 10/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.864.991/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Control of the Contro

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Minislério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

i	
	1. lated

- 1		promeraci	門はつかなりをかかからなってきる	A THE WAY OF THE WAY IN THE WAY IN THE WAY IN				
		9024206	ARLOS SÁLVARO.	ronzi C	HICTOS PEDROTTI	TA SOOR AT	800	5/20/15
			60	76005/2009 160 EM: 21/05/2009 160 EM: 21/05/20 161 EM: 21/05/20 161 EM: 21/05/20	SOB NUMERO NELL	ALC: N	OTNI9 OQAY, 7-S89.	HIGH J. MICH. ALL MAN. L. MAN.
AR	7	BELTRÃO		1 VINVAVA OU IV	hasa		SOUNE-SE	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AI
a	ſ	9p ()		Tomorna	TAI	MTA COMERC	L AG OVI	PARA USO EXCLUS
//		Agência	\rightarrow	41111111111111111111111111111111111111		ABBRAMB OO ARUTAI	wie est	4801ANIESA AO ATAO 04/05/2009
7		MIDAZ			1/41000	2A SC	nul	1. 14K CO2
	-	OOVERNAMENTAL 3-n80			(atnass@lains	izi <u>zze</u> lainatnazargai o	PRESARIO (ou per	PERMITURA DA FIRMA PELO EM
	- 1	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-sim	ти ти дитио зо XX	TENCIA DE SEDE OU DE FILIAL C XXXXXXXX	ITNA BRIN	XXXXXXXXXXXXX	1	11/05/2009
	1							xxxxxxx
ŀ	1							4930202
								4220003
								4520004
								4630705
		ASTONOMERMONICIPA	אטיטעבא, ותאושטיטת	E CARGAS.	ERNACIONAL D	TNI 걸 JAUGA	INTEREST	Allyldade secundada
		STALACAO, MANU	TO E SERVIÇO DE IN: STORES; TRANSPOR	E BALANCEAMEN	UINAMAHMIJA	コロ つういとりつに	CANTES, 3	VIIAIGEGG BUUCIDEI
		ABUJ E DE LUBR	J-AAAMĀO E CĀMARA-[SSÓRIOS, PNEUM	E PEÇAS E ACE	D ATSIL∃AA\	OMÉRCIO /	CC (cuse)
	ł						RIÇÃO DO OBJET	
	-					PLOR DO CAPITAL - (· •	20.000,00
ļ			ETRONICO (E-MAIL)	, ,,,	21A의 국민 PR BRAS			MUNICIPIO PLANALTO
		CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junia Comercial) 6466	eep		.во	CENL		COMPLEMENTO
		3 <mark>0</mark> иево					ЭТИАЛ8	AVENIDA PAULO
			***			ILL	S PEDRO	TOGRADOURO (112,84, etc.) NOME EMPRESARIAL NOME EMPRESARIAL
			XXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxx			XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
ľ	ŀ		ревскісую ро Еленто	XXXXXXXXXXXXXXXXXX			ESCRICYO DO EN	000
	-	***************************************	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	СОВІВО ВО ЕЛЕИТО			ISCRIÇÃO PESCRIÇÃO	OTA 00 091000
			inseod ogu	lade empresária, que PARANA	o de exercer ativic	bibəqmi ısteə ATMUL 6 raun	ošu ,iel sb s stesátio e te	declara, sob as penas outro registro de emp
		 94						OTJANAJ9
	ſ	Ivnia Comercial) 6466	000-027.28		ОЯТ	CEN		xxxxxxxxxxx
	ŀ	CODIGO DO WINNICIPIO (Uso da 30)	CEP 43		OTINITSIC	NORRIA8	BANICE	COMPLEMENTO COMPLEMENTO
	-	иево	tūn					DOMICIFIEDO NA (FOGRADOURC
-						e no caso de menot)	nemos - oŝąsqion	EMANCIPADO POR (Iotms de ema XXXXXXXXXXXX
		O1-985.160.63	1!	roezime okgrò , q.S.S	_	19mún) 30AGITN3GI 1-8E9.814.8	(NASCIDO EM (data de nascimento)
		R ODSDAMAR	ITTOAG39	CLAIR BINSFELD			ІТТОЯО	ELVADIO JOSÉ PE
8	汁	3					XXXXXXXX	wexo M⊠ F □
Λ				SOLTEIRO CIVIL	Temperature Temper		30 24 311034	ARISILEIRA BRASILEIRA
J								MARCOS VINICIO
4	够	ALON RECT	(IRM) & SINSISISI UIR SE SINSI	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	-			XXXXXXXXXXXXX
- 1	. *	+	finitia a domain ola se sinsi	MIRE OA FILIAL (preencher som		RESA - NIRE DA SEDI	REGISTRO DE EM	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/05/2014 às 17:20:12 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 018/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME

CNPJ N° 10.864.991/0001-04

ENDEREÇOAV. PAULO BANTLE -ME, 430 FONE: (46)3555-1342

MUNICIPIO:PLANALTO EST.PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO <u>23/05/2014</u>

NOME: MARCOS VINICIOS PEDROTTI

RG:84/69/366 CPF:059/09/1.389-10

CARGO: SOCIO GERENTE

CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 018/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO CONSTITUIÇÃO XXXIII DO ARTIGO DA DO INCISO **FEDERAL**

PROPONENTE: MARCOS VINICIOS PEDROTTI -ME

CNPJ N° 10.864.991/0001-04

ENDEREÇO AV. PAULO BANTLE, 430 FONE (46) 3555-1342

MUNICIPIO:PLANALTO EST:PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 018/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 23/05/2014

NØME:MARQ **EDROTT**

RG:84169366 CPF:059 691.389-10

CARGO: SÓCIO GERENTE



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 018/2014

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

CNPJ N° 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: Rua Luiz G Hollen, 799

FONE: 9912-8483

MUNICIPIO: Capanema

ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 23 de maio de 2014

BOLLICOR NOME: ĎOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI.

RG/CPF: 9.037.214-9 - 059.526.679-70

CARGO: Sócio Gerente



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARAN

CONVITE N° 018/2014

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: MARCOS VINICIOS PEDROTTI - ME

CNPJ N° 10.864.991/0001-04

ENDEREÇO AV. PAULO BANTLE, 430

FONE: (46)3555-1342

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

O representante legal da empresa Marcos Vinicios Pedrotti, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 018/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 23/05/2014

NOME: MARCOS VINICIOS PED OTTI

RG:84169866 CPF:059.0916389-10

CARGO: SÓCIO GERENTE



CNPJ: 10.864.891/0001-04 Av Paulo Bantle, 430.

Contra

le: 90.481.981-17 (48) 3555-1342

Planalto - Paraná

À Comissão permanente de Licitação

Prefeitura do Município de Planalto Planalto - Paraná

Referente: CONVITE Nº 018/2014

PROPOSTA DE PNEUS

Item	Produto	Quant.	UN.	Preço unitário	Preço total
01	Pneu, novo, radial, naciona 165x70X13 Michellin	1 40	UN	R\$ 208,00	R\$ 8.320,00
02	Pneu, novo, radial, naciona 175x70X13 Michellin	1 80	UN	R\$ 219,00	R\$ 17.520,00
03	Pneu, novo, radial, naciona 175x70x14 Michellin	60	UN	R\$ 297,00	R\$ 17.820,00
04	Pneu, novo, radial, naciona 185 x 65 x 14 Michellin	10	UN	R\$ 288,00	R\$ 2.880,00
05	Pneu, novo, radial, nacional 185R 140 Michellin	08	UN	R\$ 347,00	R\$ 2.776,00
06	Pneu, novo, radial, naciona 195x70x14 Michellin	08	UN	R\$ 318,00	R\$ 2.544,00
07	Pneu, novo, radial, naciona 205x60X16 Michellin	08	UN	R\$ 427,00	R\$ 3.416,00
08	Pneu, novo, radial, naciona 235X60X16 Michellin	08	UN	R\$ 598,00	R\$ 4.784,00
	TOTAL				R\$ 60.060.00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

PLANALTO, 23 DE MAIO 2014

PEDROTTI PNEUS
Marcos Vinicios Pedrotrinicios e 36.8



Município de Planalto - 2014 Classificação por Fornecedor Convite 18/2014

Página:1

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 1221-1 PEDROTTI & PEDROTTI LTDA-ME		CNPJ: 03.539.661/0001-88	Telefone: 35561342	Status: Habilitado	60,060,00
Lote 001 - Lote 001					60,060,00
001 9846 Pneu novo, radial nacional 165X70X13	บท	40,00 Habilitad	MICHELLIN	208,00	8.320,00 *
002 9847 Pneu novo, radial,nacional 175X70X13	UN	80,00 Habilitad	o MICHELLIN	219,00	17.520,00 *
003 9848 Pneu novo, radial nacional 175X70X14	UN	60,00 Habilitad	MICHELLIN	297,00	17.820,00 *
004 9850 Pneu novo, radial,nacional 185R 14C	UN	8,00 Habilitad	MICHELLIN	347,00	2.776,00 *
005 9849 Pneu novo, radial,nacional 185X65X14	UN	10,00 Habilitad	MICHELLIN	288,00	2.880,00 *
006 9851 Pneu novo, radial,nacional 205X60X16	UN	8,00 Habilitad	MICHELLIN	427,00	3.416,00 *
007 8195 Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	UN	8,00 Habilitad	MICHELLIN	318,00	2.544,00 *
008 6752 Pneu, novo, radial, nacional 235x60x16	UN	8,00 Habilitad	MICHELLIN	598,00	4.784,00 *
				VALOR TOTAL:	60.060.00



Município de Planalto - 2014 Mapa da Licitação Convite 18/2014

Data abertura: 23/05/2014 E		Data julgamento: 23/05/2014		Data homologaç	ão:		
•					CNPJ: 03.	539.661/0001-88	
	Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - I	Lote 001						
001	Pneu novo, radial,nacional 1653	X70X1	UN	40,00	208,00 *	MICHELLIN	
002	Prieu novo, radial,nacional 175	X70X1	ŲN	80,00	219,00 *	MICHELLIN	
003	Pneu novo, radial,nacional 1757	X70X1	UN	60,00	297,00 +	MICHELLIN	
004	Pneu novo, radial,nacional 185i	R 14C	UN	8,00	347,00 *	MICHELLIN	
005	Pneu novo, radial,nacional 185	X65X1	UN	10,00	288,00 +	MICHELLIN	
006	Pneu novo, radial,nacional 2057	X60X1	UN	8,00	427,00 *	MICHELLIN	
007	Pneu, novo, radial, nacional 190	5x70	UN	8,00	318,00 *	MICHELLIN	
008	Pneu, novo, radial, nacional 235	5:60	UN	8,00	598,00 +	MICHELLIN	
TOTAL (GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL C	GANHO PELO FORNECEDOR				60,060,00		

EDITAL CONVITE Nº 018/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e três dias de maio de 2014 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 018/2014, que trata da seleção de proposta visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas receberam convite, sendo elas: MARCOS VINICIOS PEDROTTI, A L STACZEWSKI E FILHO LTDA., MATHEUS LUCATELLI DE SÁ E CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. E COMERCIO LTDA. Sendo que as empresas CENTRO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. E COMERCIO LTDA. E MATHEUS SÅ. não manifestaram interesse LUCATELLI DE em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, MARCOS VINICIOS PEDROTTI. A empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA. não cumpriu com o disposto no item 06 (da habilitação), pertinente a ausência de apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, ficando então por esse único motivo declarada inabilitada a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos sequintes itens a empresa subsequente:

MARCOS VINICIOS PEDROTTI

* Douglas A Glargenti

Lote	Item	Objeto	Marca	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	1	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	Michellin	40	UN	208,00	8.320,00
1	2	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	Michellin	80	UN	219,00	17.520,00
1	3	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	Michellin	60	UN	297,00	17.820,00
1	4	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	Michellin	10	UN	288,00	2.880,00
1	5	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C	Michellin	08	UN	347,00	2.776,00
1	6	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	Michellin	08	UN	318,00	2.544,00
1	7	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16	Michellin	08	UN	427,00	3.416,00
1	8	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16	Michellin	08	UN	598,00	4.784,00
		TOTA	AL.				60.060,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/05/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI Presidente 747.491.029-20 ARLA FATIMA MOMBACH STURM Membro

027.056.719-43

911.604.729-04 040.368.469-22

Membro

AR SCHMITT

ELVADIO JOSE REDROTS

Marcos Vinicios Pedrotti

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

A L Staczewski e Filho Ltda.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 018/2014

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, conforme

abaixo segue:

abaixo segue.	•			
MARCOS VINI	CIOS PE	DROTTI		
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Pneu, novo, radial, nacional 165x70X13	8.320,00
1	1	2	Pneu, novo, radial, nacional 175x70X13	17.520,00
1	1	3	Pneu, novo, radial, nacional 175x70x14	17.820,00
1	1	4	Pneu, novo, radial, nacional 185 x 65 x 14	2.880,00
1	1	5	Pneu, novo, radial, nacional 185R 14C	2.776,00
1	1	6	Pneu, novo, radial, nacional 195x70x14	2.544,00
1	1	7	Pneu, novo, radial, nacional 205x60X16	3.416,00
1	1	8	Pneu, novo, radial, nacional 235X60X16	4.784,00

Planalto-Pr., 23 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI Presidente 747,491.029-20 CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

PAULO SEZAR SCHMITT Membro

911.604.729-04



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 018/2014

O presente Processo de Licitação nº 018/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por item, referente à contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2014

PATRIQUE MATIVOS BRBY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 018/2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, em favor da empresa MARCOS VINICIOS PEDROTTI, e em consequência ADJUDICA os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 29 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014 **CONVITE Nº 018/2014**

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Marcos Vinicios Pedrotti, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: MARCOS VINICIOS PEDROTTI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.864.991/0001-04, com sede à Av. Paulo Bantle, nº 430, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. MARCOS VINICIOS PEDROTTI, brasileiro. empresário, portador do RG n.º 8.416.936-6 SSP/PR, e do CPF sob n.º 059.091.389-10, residente e domiciliado à Av. Paulo Bantle, nº 430, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DIS	CRIMINA	ÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR
							UNIT.	TOTAL
01	40	UN	Pneu,	novo,	radial,	Michellin	208,00	8.320,00
			naciona	l 165x70X13	3			
02	80	UN	Pneu,	novo,	radial,	Michellin	219,00	17.520,00
			naciona	l 175x70X13	3			
03	60	ŪN	Pneu,	novo,	radial,	Michellin	297,00	17.820,00
			naciona	l 175x70x14				
04	10	UN	Pneu,	novo,	radial,	Michellin	288,00	2.880,00
			naciona	l 185 x 65 x	14			
05	08	UN	Pneu,	novo,	radial,	Michellin	347,00	2.776,00
			nacional	l 185R 14C				
06	08	UN	Pneu,	novo,	radial,	Michellin	318,00	2.544,00
			nacional	195x70x14	: .)			·
07	08	UN	Pneu	novo,	radial,	Michellin	427,00	3.416,00
				men!				^ 1
			1 //	man f			\sim	1
							Ĺ	



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

		!	naciona	l 205x60X1	16			
08	08	UN	Pneu, naciona	novo, il 235X60X	•	Michellin	598,00	4.784,00
		TO	OTAL					60.060,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 018/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801.2095	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPÓNSABILIDADES DAS PARTES



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/05/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Prl, 29 de maio de 2014

ψι ικαταίντε

TESTEMUNHAS:....

Óldecir Campos RG 6.045.397-7 CPF 990.135.769-15 Maristi Kruger Téc. CRC-PR 030251/0-7 RG 12.490.306-8/PR CPF 310,216.890-68

CONTRATAL





RESOLUÇÃO: Nº 03/2014

Sérusta: Apresação do Termo de Aceite de Implantação do Programa PETI

O Conselho Municipal de Assosiène a Sovial — CMAS, do numeripio de Flanato — Pr. no uso de saus atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 819, 95, de 18 de setembro de 1995. Considerando a deliberação da Plenar a resituada em 27 de mato de 2014.

RESOLVE:

Art. P. - Apovari o Termo que tirma () Ministrito de Desenvolvimento Social e Combe Tome - Secretaria Nacional de Assistância Social con regão gento da Assistância Social Mancigio de Plandro - Parama representada pola Secretaria de Assistência Social ou congin com o sigiento de Dismalizar a responsibilidadas e compromisseo decorrentes do social PFTI Programa de Ernalmenção do Trabulho Infantil.

An. 2° · O presente Termo de Aceste e Compromisso formatiza as responsabilidades gerais de conta (MAS e Ministèrio de Desenvalvimento Sacial e Combite a Fotte.

Art. 3" «Esta resolução entra em vigor us data de sua publicação

Sala de resnidos. 27 de Maio de 2014



Municipio de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO № 063/2014 CONVITE Nº 015/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014 CONTRATANTE: Municipio de Planalto CONTRATADA: BMP Relojoaria e Ótica Ltda.

CONTRA PADA MANDE MANDE DE CONTRA DE

VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oltenta

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praca São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/0214 CONVITE Nº 015/2014

DATA DA ASSINATIIRA: 27 de maio de 2014 CONTRATANTE: Municipio de Planalto CONTRATADA: Sandra Rosa Deparis Rambo

OBJETO: Aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Municipio de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05.
VALOR TOTAL: R\$ 45.703,00(quarenta e cinco mil e setecentos e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 015/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93,

faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referenta edital CONVITE Nº 015/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de ócultos e lemas oftálmicas, destinados as ações desenvolvidas paralito. Societaria de Assistância Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Sandra Rosa Deparis Rambo.

TENS: 01,02,03,04,05.
VALOR TOTAL: R\$ 45,703,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e três reais).
EMPRESA: BMP Relojogria e Otica Leta.

VALOR TOTAL: 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais).

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Parana

EXTRATO DE CONTRATO № 064/2014 CONVITE Nº 017/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014 CONTRATANTE: Municipio de Planalto CONTRATADA: Transportes Coletivos Biazus Ltda. OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte odoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e

Assistência Social deste Município de Planalto. QUANTIDADE: 25.000 (vinte e cinco mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 017/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 017/2014 de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a epões executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Municipio de Planalto. EMPRESA: Transportes Coletivos Biazzes Ltda. QUANTIDADE: 25.000 (vinte e cinco mil) quilômetros VALOR TOTAL: RS 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta resis). PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Municipio de Planalto Praca São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO № 065/2014 CONVITE Nº 018/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Marcos Vinicios Pedrotti

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto

Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.

DATA: 29 de maio de 2014

DATA: 29 de maio de 2014

VALOR TOTAL: RS 60.060.00 (sessenta mil e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 018/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 018/2014 de acordo com o abaixo descrito: OBJETO. Contratação de empresa visando a equisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto. EMPRESA: Marcos Vinicios Pedrotti Here: 01 02 03 04 05 06 07 08 VALOR TOTAL: R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais).

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

RESULTATION DESCRIPTION CONVERTOR NOT

O Municimo de Planatto, com base na Lei Picce ...

de mamenque su accessor de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não bouve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando emilo por esse motivo, qual seja, faha de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.7:0-110 e-mail: planalto@rline.com2: Fone: (046) 3555-8160 - For: (46) 779

AVISORIC ELAST

PREGÃO PRESENCIAL DO 682/2017

O PREGOEIRO, toma público para conhecimento dos licitantes e de ar possa, que a licitação supra especificada, tendo por objeto a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, máquina de costura, cadeira de plástico e ar condicionado, nos termos do artigo 49 da Lei de Licitações (8.66693) foi REVOGADA, por razões de interesse público, qual seja, necessidade de reavaliação para adequação nas especificações e quantidade dos

Plemino-Pr., 22 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Municipio de Planelio. Praca São Francisco de 2 85.750-000 Physids.

EXTRATO DE COMBA NE PREGÃO PYFUE TO

DATA DA ASSINATURA, 29 de maro de filo CONTRATANTE: Municipio de Planalto CONTRATADA: Amo Henrique Link OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche. TTENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.

VALOR TOTAL: R\$ 11.370,30 (onze mil e trezentos e setenta reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO № 069/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA. 29 de maio de 201 CONTRATANTE Municipie de Plant CONTRATADA Claudio Factor OBJETO. Aquisição de acattuar to alimentação escolar dos alunes es estratos -TTEM 01 02 VALOR TOTAL RS 10.244,00 (cez incl d o L z o . . . PRAZO DE VIGENCIA: 30/09/2014

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexte Feira, 30 de Meio de 2014 Instituido pala Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ang III — Edicão Nº 0808 Página 134/144

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 015/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 015/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de óculos e lentes offálmicas, destinados as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. EMPRESA: Sandra Rosa Deparis Rambo.

ITENS: 01,02,03,04,05

VALOR TOTAL: R\$ 45.703,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e três reals).

EMPRESA: BMP Relojoaria e Ótica Lida

ITENS: 01

VALOR TOTAL: 16,980,00 (dezessels mil e novecentos e citenta reais).

DATA: 27 de maio de 2014 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

0 64 100 108

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014 CONVITE Nº 017/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014 CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Transportes Coletivos Biazus Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviáno municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 25.000 (Mnte e cinco mil) quilômetros

NLOR TOTAL: R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reals)

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 017/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abentura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 017/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Transportes Coletivos Biazus Ltda.

QUANTIDADE: 25.000 (Vinte e cinco mil) quilômetros

VALOR TOTAL: R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/05/2015

DATA: 29 de maio de 2014 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Costbio110

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2014 CONVITE Nº 018/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Marcos Vinicios Pedrotti

ETO: Contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção

ular da frota de veículos, deste Município de Planaito.

itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.
VALOR TOTAL: R\$ 60,060,00 (sessenta mil e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 018/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 018/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Marcos Vinicios Pedrotti Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08. VALOR TOTAL: R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais).

DATA. 29 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Coat00111

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014 CONTRATANTE: Município de Planatto

CONTRATADA: Arno Henrique Link

OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.

VALOR TOTAL: R\$ 11,370,30 (onze mil e trezentos e setenta reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Claudio Faustino

OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

ITEM: 01,02.

VALOR TOTAL: R\$ 10.244.00 (dez mil e duzentos e quarenta e quatro reals). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CON TRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos atunos de educação infartil/pré-escola/creche.

ITENS: 01,02,03,04,05.

VALOR TO TAL: R\$ 10.912,25 (dez mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris

OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

ITENS: 01,02.

VALOR TOTAL: R\$ 4,895,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reals)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

. Objeto da Licitação

Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

2. Empresas Participantes 2 1 ARNO HENRIQUE LINK

Situação: Classificada 2.2 CLAUDIO FAUSTINO

Situação: Classificada 2.3 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRAL

Situação: Classificada

2.4 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

3 Empresas Vencedoras

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,06,07,08,12,13,16,1 7,20,21,22,23,24 totalizando a importância de R\$ 11,370,30(onze mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos). 3.2 CLAUDIO FAUSTINO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 18.127.785/0001-

23, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Município de Planalto, Estado do





DIEFMS

DIEGENS

DIEGENS

DIEGENS

Diário Oficial Assituado Eletronicamente com Certificado

Padiá-ol CP-Brastl. AAMSOP – Associação dos Municiplos

do Sudoeste do Paraná do garantia de actenticidade deste

do cumento, desde que visualizado através do são.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministrino da Cilincia e Tecnologia

ers consultar a sutenticidade do carlindo do tempo, informe o código ao lado no alte. 1603084273

